

# ATAS

## ATA Nº 78



Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas onze horas, reuniu na sede da Sociedade o Conselho de Administração da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., com o capital social de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), pessoa coletiva matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova da Barquinha e com o número único de identificação NIPC 515332607 (a “Sociedade” ou “RSTJ”).

A presente reunião foi convocada pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, através de convocatória datada de 27 de fevereiro de 2026, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto 1 – Ratificação de Despacho do Presidente do Conselho de administração 01/CP/RSTJ/2026 – PROP 261\_2026\_DG
- Ponto 2 – Ratificação de Despacho do Presidente do Conselho de administração 02/CP/RSTJ/2026 – PROP 262\_2026\_DG
- Ponto 3 – Ratificação de Despacho do Presidente do Conselho de administração 18/CP/RSTJ/2026 – PROP 270\_2026\_DG
- Ponto 4 – Ratificação de Despacho do Presidente do Conselho de administração 03/CP/RSTJ/2026 – PROP 260\_2026\_DG
- Ponto 5 – Libertação de Depósito Caução – PROP 259\_2026\_DG
- Ponto 6 – Pagamento a Fornecedores Fevereiro 2026 – INF 179\_2026\_DG
- Ponto 7 – Processos de Contraordenação – INF 184\_2026\_DG
- Ponto 8 – Análise Técnica, Operacional e Estratégia à Recepção e Tratamento de 5.000 T/mês de RSU da Ecoleziria – INF 177\_2026\_DG
- Ponto 9 – Requerimento do Grupo Municipal “Primeiro a Nossa Terra” – INF 178/2026/DG
- Ponto 10 – Auto de Vistoria de Reexame – INF 182/2026/DG
- Ponto 11 – Ponto de Situação do Licenciamento Único Ambiental (LUA) – INF 185/2026/DG
- Ponto 12 – Tabela de Preços 2026 – INF 185/2026/DG
- Ponto 13 – Pronúncia à Decisão de Aprovação da Operação ALT2030-FEDER-03100000 – PROP 263/2026/DG
- Ponto 14 – Relatório e Contas 2025 – PROP 269/2026/DG
- Ponto 15 – Relatório de Análises Comparativas das Projeções 2025 – PROP 267/2026/DG
- Ponto 16 – Relatório de Execução Orçamental de Exploração e Investimento 2025 – PROP 268/2026/DG
- Ponto 17 – Relatório de Avaliação do CGD 2025 – PROP 264/2025/DG
- Ponto 18 – Relatório de Governo Societário 2025 – PROP 271/2025/DG
- Ponto 19 – Relatório de Execução Orçamental Janeiro 2026 – INF 186\_2026\_DG
- Ponto 20 – Balancete Janeiro 2026 – INF 187\_2026\_DG
- Ponto 21 – Apreciação e aprovação do novo Contrato de Gestão Delegada 2026-2030 e respetivo Estudo de Viabilidade Económica e Financeira – PROP 272\_2026\_DG

Estando presentes todos os membros do Conselho de Administração, designadamente o Município da Chamusca, representado por Nuno Jorge Lino Mira; o Município de Vila Nova da Barquinha, representado por Marina Lopes Honório e o Município da Golegã, representado por António Carlos da Costa Camilo.

Sendo onze horas, o Senhor Presidente do Conselho de Administração questionou se existia alguma intervenção antes da Ordem de Trabalhos, não se verificando, deu início à reunião.

- Ponto 1 – Ratificação de Despacho do Presidente do Conselho de administração 01/CP/RSTJ/2026 – PROP 261\_2026\_DG

Pelo Diretor Geral: Foi apresentada a proposta de ratificação do Despacho do Presidente n.º 01/CP/RSTJ/2026, relativo ao procedimento de concurso público para fornecimento de refeições. Considerando a deliberação do Conselho de Administração de 12 de janeiro de 2026 que delegou competências no Senhor Presidente para atos de decisão de contratar até ao montante de 350.000 euros, o Senhor Presidente exarou despacho em 16 de fevereiro de 2026, decidindo adjudicar o

## ATAS



procedimento à empresa EUROESSEN - RESTAURAÇÃO E SERVIÇOS, LDA., pelo valor contratual global de 120.124,80 euros, acrescido de IVA, com duração prevista de 12 meses. O despacho determinou a remessa do processo ao Conselho de Administração para ratificação.

O Conselho de Administração aprovou por unanimidade a ratificação da decisão de adjudicação e de todos os atos subsequentes praticados no âmbito deste procedimento de contratação.

### **Ponto 2 – Ratificação de Despacho do Presidente do Conselho de administração 02/CP/RSTJ/2026 – PROP 262\_2026\_DG**

Pelo Diretor Geral: Foi apresentada a proposta de ratificação do Despacho do Presidente n.º 02/CP/RSTJ/2026, relativo ao procedimento de concurso público para aquisição de serviços de vigilância e segurança humana. No âmbito das competências delegadas, o Senhor Presidente exarou despacho em 16 de fevereiro de 2026, decidindo adjudicar o procedimento à empresa PROTECÇÃO TOTAL - SEGURANÇA PRIVADA, S.A., pelo valor contratual global de 182.557,11 euros, acrescido de IVA, com duração prevista de 24 meses. O despacho determinou a remessa do processo ao Conselho de Administração para ratificação.

O Conselho de Administração aprovou por unanimidade a ratificação da decisão de adjudicação e de todos os atos subsequentes praticados no âmbito deste procedimento de contratação.

### **Ponto 3 – Ratificação de Despacho do Presidente do Conselho de administração 18/CP/RSTJ/2026 – PROP 270\_2026\_DG**

Pelo Diretor Geral: Foi apresentada a proposta de ratificação do Despacho do Presidente n.º 18/CP/RSTJ/2026, relativo ao procedimento de concurso público para aluguer operacional de empilhadores de pinças e garfos. No âmbito das competências delegadas, o Senhor Presidente exarou despacho em 26 de fevereiro de 2026, decidindo pela não adjudicação e consequente extinção do procedimento, uma vez que a única proposta apresentada, da empresa Floponor S.A., ultrapassou o preço base fixado de 90.000,00 euros, e a entidade Espaço Mecânico, S.A. apresentou declaração de não apresentação de proposta. O despacho determinou a remessa do processo ao Conselho de Administração para ratificação.

O Conselho de Administração aprovou por unanimidade a ratificação da decisão de não adjudicação e da extinção do procedimento, revogando-se a decisão de contratar que lhe deu origem.

### **Ponto 4 – Ratificação de Despacho do Presidente do Conselho de administração 03/CP/RSTJ/2026 – PROP 260\_2026\_DG**

Pelo Diretor Geral: Foi apresentada a proposta de ratificação do Despacho do Presidente n.º 03/CP/RSTJ/2026, relativo ao procedimento de concurso público para fornecimento contínuo de ácido sulfúrico. No âmbito das competências delegadas, o Senhor Presidente exarou despacho em 16 de fevereiro de 2026, decidindo adjudicar o procedimento à empresa RNM - PRODUTOS QUÍMICOS S.A., pelo valor contratual global de 77.400,00 euros, acrescido de IVA, com duração prevista de 12 meses. O despacho determinou a remessa do processo ao Conselho de Administração para ratificação.

O Conselho de Administração aprovou por unanimidade a ratificação da decisão de adjudicação e de todos os atos subsequentes praticados no âmbito deste procedimento de contratação.

### **Ponto 5 – Libertação de Depósito Caução – PROP 259\_2026\_DG**

Pelo Diretor Geral: Foi apresentada a proposta de libertação do depósito caução relativo ao contrato celebrado em 1 de fevereiro de 2022 com a empresa HRV – EQUIPAMENTOS DE PROCESSO, S.A., para aquisição de equipamento peletizador para a UTMB, no valor de 548.950,00 euros. Tendo o contrato sido plenamente executado e findo o prazo legal da garantia, verifica-se o disposto no n.º 3 do artigo 295.º do CCP, que determina a libertação integral da caução no prazo de 30 dias após o cumprimento de todas as obrigações do cocontratante.

O Conselho de Administração aprovou por unanimidade a libertação da totalidade do depósito caução prestado pela empresa HRV – EQUIPAMENTOS DE PROCESSO, S.A. a favor da RSTJ, no montante de 27.447,00 euros, com a consequente transferência do valor para o IBAN indicado pela empresa.

### **Ponto 6 – Pagamento a Fornecedores Fevereiro 2026 – INF 179\_2026\_DG**

## ATAS



Pelo Diretor Geral: Foi apresentada a informação relativa às autorizações de pagamentos a fornecedores, datadas de 2 de fevereiro de 2026, no exercício da competência delegada e em conjunto com um dos administradores da empresa. Foi junta a listagem detalhada dos pagamentos efetuados, no montante global de 275.737,55 euros, objeto de verificação pela Direção Administrativa e Financeira. Foi solicitada a ratificação das autorizações de pagamento por parte do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração aprovou por unanimidade a ratificação das autorizações de pagamento efetuadas.

### Ponto 7 – Processos de Contraordenação – INF 184\_2026\_DG

Pelo Diretor Geral: Foi apresentada uma síntese da situação atual relativa aos processos de contraordenação instaurados por entidades como a IGAMAOT, a CCDRLVT, o IMT e a ACT, maioritariamente relacionados com a atividade no setor dos resíduos e da gestão ambiental. Foi dado conta do esforço desenvolvido pela empresa desde 2022 no sentido da regularização, mitigação e redução da exposição legal e financeira, com a implementação de medidas corretivas, levantamento topográfico e cadastro das infraestruturas, estudo hidrológico e hidráulico das bacias, atualização regular da informação no SIRER, reforço dos procedimentos internos de controlo e contratação de apoio jurídico especializado. Foi referido que vários processos mais antigos se encontram em vias de prescrição, que o processo n.º NUI/CO/00453/19.3CGI foi extinto em 2025 na sequência de pagamento, e que os processos de impugnação da TGR, relativos aos anos de 2016 a 2020, se encontram em fase de julgamento, aguardando-se a notificação da sentença. Foi ainda apresentada a listagem detalhada dos processos em aberto, conforme informação do assessor jurídico.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.

### Ponto 8 – Análise Técnica, Operacional e Estratégica à Recepção e Tratamento de 5.000 T/mês de RSU da Ecoleziria – INF 177\_2026\_DG

Pelo Diretor Geral: Foi apresentada a análise técnica, operacional e estratégica à proposta da Ecoleziria para receção e tratamento mensal de cinco mil toneladas de resíduos indiferenciados. Da análise efetuada, com base em estudos e pareceres recentes, concluiu-se que a capacidade operacional da Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico constitui o primeiro e mais crítico constrangimento, pois a margem real disponível para sinergias com outros sistemas é de apenas 30.000 toneladas/ano, sendo a proposta da Ecoleziria de 60.000 toneladas/ano o dobro desta margem, acrescem os riscos ambientais e de licenciamento, com a acumulação de lixiviados nos alvéolos, redes de drenagem obstruídas e o risco de comprometer a renovação do Licenciamento Único Ambiental. O impacto no aterro sanitário traduzir-se-ia no esgotamento acelerado da Célula 2, com vida útil estimada até setembro de 2029, antecipando o seu encerramento e deixando os municípios acionistas sem solução de destino final. Em termos financeiros, os custos reais de tratamento, acrescidos da TGR e dos custos de manutenção corretiva, anulariam qualquer benefício imediato.

O Conselho de Administração deliberou por unanimidade não aceitar a proposta da Ecoleziria nos moldes atuais, recomendando-se a avaliação de soluções estratégicas como a modernização da UTMB, o co-investimento para construção de nova infraestrutura de deposição final e a criação de uma unidade de triagem de nova geração em regime de partilha.

### Ponto 9 – Requerimento do Grupo Municipal “Primeiro a Nossa Terra” – INF 178/2026/DG

Pelo Diretor Geral: Foi apresentada a informação relativa ao Requerimento n.º 1, apresentado pelo Grupo Municipal “Primeiro a Nossa Terra” à Assembleia Municipal da Chamusca, datado de 22 de janeiro de 2026, manifestando preocupação relativamente à situação financeira, operacional e ambiental da RSTJ, com especial enfoque nos constrangimentos que envolvem a Célula 2 do aterro e o cumprimento das condicionantes da Declaração de Impacto Ambiental. Em resposta, a Direção Geral elaborou um documento exaustivo, através do Ofício 309\_DG\_2025, contextualizando a trajetória da empresa, recordando que as dificuldades não são recentes mas resultado de problemas estruturais herdados da antiga Resitejo, e que o atual Contrato de Gestão Delegada enfrentou desde o início severas limitações no seu Estudo de Viabilidade devido à não materialização de receitas previstas. Foram elencadas as ações e investimentos realizados nos últimos anos, designadamente a legalização de edifícios, implementação de sistemas de gestão, segurança contra incêndios, gestão de resíduos e infraestruturas, tratamento de lixiviados, projetos cofinanciados e elaboração do PAPERSU 2030. Foi ainda

## ATAS



esclarecido que a ausência de um novo CGD decorre de atrasos externos, agravados por um impasse técnico no modelo de cálculo das contrapartidas financeiras.

O Conselho de Administração tomou conhecimento, considerando a resposta abrangente e adequada ao teor do requerimento.

### Ponto 10 – Auto de Vistoria de Reexame – INF 182/2026/DG

Pelo Diretor Geral: Foi apresentada a informação relativa aos resultados e determinações decorrentes do auto de vistoria de reexame realizado a 16 de setembro de 2025, com a presença de representantes da CCDR-LVT, APA, ACT e Delegação Regional de Saúde. A Unidade da RSTJ foi considerada, na sua generalidade, em conformidade com as condições legais e regulamentares referentes à sua exploração, não tendo a vistoria inviabilizado a emissão da Licença de Exploração no TUA. No entanto, a emissão definitiva ficou condicionada ao cumprimento rigoroso de um conjunto de ações corretivas e prazos impostos pelas autoridades, designadamente a retirada imediata de equipamentos da frente de trabalho do aterro, a substituição de contentores de cortantes, a submissão do Plano de Prevenção e Controlo da Legionella, a proteção das bolsas flexíveis de lixiviados, a demonstração do cumprimento dos requisitos para a gestão de REEE e baterias, a apresentação de plano detalhado para resolução do passivo de lixiviados, a ampliação da rede de piezómetros, a requalificação da drenagem pluvial, a verificação de segurança dos equipamentos e a realização de estudo da qualidade do ar.

O Conselho de Administração tomou conhecimento, salientando-se a necessidade de monitorização rigorosa do cumprimento destas medidas nos prazos estabelecidos.

### Ponto 11 – Ponto de Situação do Licenciamento Único Ambiental (LUA) – INF 185/2026/DG

Pelo Diretor Geral: Foi apresentado o ponto de situação do processo de Licenciamento Único Ambiental, iniciado formalmente em setembro de 2022, que culminou em 2023 na emissão de uma Declaração de Impacto Ambiental favorável condicionada, com prazo de três anos para cumprimento das medidas. Foi referido que o processo tem sido condicionado por fragilidades estruturais herdadas de gestões anteriores, designadamente projetos mal executados, passivo de lixiviados e a geometria do aterro. Não obstante, a RSTJ tem desenvolvido um esforço consistente para corrigir as desconformidades, com investimentos significativos. Em setembro de 2025, foi realizada a vistoria de reexame obrigatória, que resultou num auto com novas medidas corretivas urgentes, e em janeiro de 2026 foi emitido um novo Título Único Ambiental, válido mas com eficácia condicionada ao cumprimento das medidas impostas. Foi salientado que a conformidade ambiental plena depende da execução de obras complexas e da resolução definitiva de passivos ambientais, com destaque para a gestão do lixiviado, colocando uma pressão financeira extrema sobre a RSTJ. Neste contexto, foi reforçado que a celebração de um novo Contrato de Gestão Delegada e a aprovação do Estudo de Viabilidade Financeira constituem uma necessidade absoluta e inadiável para garantir a sustentabilidade da operação e a continuidade do serviço público.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.

### Ponto 12 – Tabela de Preços 2026 – INF 185/2026/DG

Pelo Diretor Geral: Foi apresentada a proposta de tabela de preços para 2026, com base nos dados disponíveis sobre variações do índice do custo da mão-de-obra, do preço do gasóleo, do preço da eletricidade e do índice harmonizado de preços no consumidor, tendo sido calculado um fator de atualização de 1,0621. Foram propostas as seguintes alterações de preços: tratamento de resíduos urbanos no valor de 139,15 euros (incluindo TGR), TGR no valor de 40,00 euros, serviço de recolha de resíduos urbanos no valor de 189,00 euros, serviço de transferência de resíduos no valor de 31,86 euros para empresas instaladas no Eco Parque do Relvão, serviço de limpeza de instalações no valor de 17,50 euros por hora para empresas instaladas no Parque da RSTJ, aluguer mensal de compactador no valor de 372,00 euros e serviço de transferência Ecocentro-EcoParque no valor de 0,16 euros por tonelada por quilómetro.

O Conselho de Administração deliberou por unanimidade aprovar a proposta e submetê-la à Assembleia Geral para aprovação, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 21.º dos Estatutos.

### Ponto 13 – Pronúncia à Decisão de Aprovação da Operação ALT2030-FEDER-03100000 – PROP 263/2026/DG

## ATAS



Pelo Diretor Geral: Foi apresentada a proposta de pronúncia à decisão de aprovação da candidatura submetida ao Programa Regional Alentejo 2030, relativa à modernização e reconversão das instalações de tratamento de resíduos. Após a recusa da candidatura ao Programa Centro 2030 por o investimento se localizar fora daquela região, a RSTJ solicitou a agregação da totalidade dos investimentos elegíveis no Programa Regional Alentejo 2030. A operação agora aprovada incide sobre a valorização de biorresíduos de recolha seletiva e as medidas de selagem da Célula 1 do aterro sanitário, num investimento total de 5.417.659,23 euros, com um custo elegível de 4.404.601,00 euros e uma taxa de comparticipação FEDER de aproximadamente 71,01%, correspondente a 3.127.676,96 euros. A contrapartida nacional a suportar pela RSTJ é de 1.276.924,04 euros, acrescida dos custos não elegíveis de 1.013.058,23 euros, perfazendo um esforço financeiro direto de 2.289.982,27 euros. A operação tem período de execução entre 1 de setembro de 2025 e 30 de junho de 2027.

O Conselho de Administração deliberou por unanimidade aceitar integralmente o projeto de decisão, autorizar o Diretor Geral a assinar o Termo de Aceitação no Balcão dos Fundos e dar início à consulta para financiamento bancário que suporte a contrapartida nacional.

### Ponto 14 – Relatório e Contas 2025 – PROP 269/2026/DG

Pelo Diretor Geral: Foi apresentado o Relatório e Contas relativo ao exercício económico findo em 31 de dezembro de 2025, elaborado em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística e com as disposições legais e estatutárias aplicáveis. Da análise, verificou-se que o volume de negócios atingiu 13.115.101,91 euros, registando um crescimento de 15,31% face ao ano anterior, e o resultado líquido do período ascendeu a 222.384,70 euros, evidenciando uma gestão criteriosa e rigorosa num quadro de dificuldades e restrições financeiras. Os fornecimentos e serviços externos situaram-se em 4.209.103,47 euros, os gastos com pessoal em 5.693.465,38 euros e o EBITDA em 1.808.368,62 euros. Foram realizados investimentos em ativos fixos tangíveis no montante de 1.296.568,75 euros. Foi proposta a aplicação do resultado líquido no valor de 22.238,47 euros para reservas legais e 200.146,23 euros para resultados transitados.

O Conselho de Administração aprovou por unanimidade o Relatório e Contas de 2025 e a proposta de aplicação de resultados, para posterior submissão à Assembleia Geral.

### Ponto 15 – Relatório de Análises Comparativas das Projeções 2025 – PROP 267/2026/DG

Pelo Diretor Geral: Foi apresentado o Relatório da Análise Comparativa das Projeções decorrentes do Estudo de Viabilidade Económico-Financeira para o exercício de 2025, em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 32.º da Lei n.º 50/2012. Da análise, verificaram-se desvios significativos, com o ativo total a situar-se em 15.531.502 euros face a uma projeção de 21.358.000 euros, e o capital próprio em 4.412.777 euros contra uma projeção de 13.994.000 euros, diferenças que resultam fundamentalmente do método utilizado para a determinação do justo valor dos ativos aquando da cessão do estabelecimento da Resitejo, bem como da não concretização das receitas previstas com a Ecolezíria e grandes produtores. Os gastos com pessoal ascenderam a 5.693.465 euros, significativamente superiores aos 3.529.000 euros projetados, refletindo a manutenção dos quadros de pessoal. O volume de negócios superou as projeções em 14%, fixando-se em 13.115.102 euros, enquanto os outros gastos, onde se inclui a TGR, registaram um aumento de 388%.

O Conselho de Administração aprovou por unanimidade o relatório, evidenciando-se a necessidade imperiosa de revisão do EVEF para alinhamento com o novo contexto legal e regulamentar, com as exigências da DIA e com os objetivos do PAPERSU 2030.

### Ponto 16 – Relatório de Execução Orçamental de Exploração e Investimento 2025 – PROP 268/2026/DG

Pelo Diretor Geral: Foi apresentado o Relatório de Execução Orçamental de Exploração e Investimentos relativo ao exercício de 2025, confrontando os valores reais com as previsões orçamentais. Da análise, verificou-se que o volume de negócios apresentou uma execução de 99,8%, com um acréscimo de 15,3% face a 2024. Os fornecimentos e serviços externos registaram uma redução de 20% face ao orçamento, poupando 1.032.962 euros, enquanto os gastos com pessoal foram 3% inferiores ao orçamentado. O resultado líquido ascendeu a 222.385 euros, apresentando uma variação positiva de 2.686% face à previsão. No plano de investimentos, a taxa de execução global situou-se em 5,7%, tendo sido realizados investimentos de 1.346.539 euros face a uma previsão de 23.570.109 euros, justificando-se esta reduzida taxa pela insuficiência de meios financeiros disponíveis.



## ATAS

O Conselho de Administração aprovou por unanimidade o relatório, sublinhando-se que a reduzida execução do plano de investimentos compromete a capacidade da empresa para responder aos desafios da DIA e do PAPERSU 2030, reforçando a necessidade urgente de aprovação do novo CGD e EVEF.

### Ponto 17 – Relatório de Avaliação do CGD 2025 – PROP 264/2025/DG

Pelo Diretor Geral: Foi apresentado o relatório de avaliação do Contrato de Gestão Delegada, dando cumprimento ao disposto na cláusula 16.ª do contrato. Foi referido que o Plano Plurianual de Investimentos previsto para o quinquénio 2020-2024 foi cumprido com sucesso, atingindo uma execução global de 97,89% em 2024, demonstrando a capacidade de realização da sociedade. Para 2025, foi aprovado um plano de investimento alinhado com o PAPERSU 2030 e com as condicionantes da DIA. Foi apresentada a avaliação dos anexos II, III e IV do CGD, evidenciando-se as alterações introduzidas pela ERSAR com a 4.ª geração de indicadores, que desvirtuaram os pressupostos do anexo II, não sendo possível efetuar uma comparação direta. Foram ainda apresentadas as iniciativas estratégicas desenvolvidas e as ações de sensibilização ambiental realizadas.

O Conselho de Administração aprovou por unanimidade o relatório, concluindo-se pela necessidade absoluta de aprovação de um novo contrato de gestão delegada para o período 2026-2030, acompanhado do respetivo estudo de viabilidade económica e financeira.

### Ponto 18 – Relatório de Governo Societário 2025 – PROP 271/2025/DG

Pelo Diretor Geral: Foi apresentado o Relatório de Governo Societário relativo ao exercício de 2025, em cumprimento do disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013. Da análise, verificou-se que a empresa deu cumprimento a todas as obrigações legais e regulamentares aplicáveis em matéria de governo societário, designadamente quanto à apresentação e aprovação do plano de atividades e orçamento, divulgação da estrutura de capital, submissão da informação financeira ao Revisor Oficial de Contas, elaboração do relatório de prevenção da corrupção, adoção do Código de Ética e Conduta, contratualização da prestação de serviço público, prossecução de objetivos de responsabilidade social e ambiental, implementação de políticas de recursos humanos e planos de igualdade, declaração de independência dos membros do órgão de administração e cumprimento das obrigações de comunicação de participações patrimoniais e conflitos de interesse. Foram identificados os órgãos sociais, a estrutura de capital, as participações sociais, a organização interna, os regulamentos e códigos, os deveres de informação, as remunerações, as transações com partes relacionadas e a análise de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental.

O Conselho de Administração aprovou por unanimidade o Relatório de Governo Societário 2025, para posterior submissão à Assembleia Geral e divulgação nos termos legais.

### Ponto 19 – Relatório de Execução Orçamental Janeiro 2026 – INF 186\_2026\_DG

Pelo Diretor Geral: Foi apresentado o Relatório de Execução Orçamental referente ao mês de janeiro de 2026. Da análise, verificou-se que o Volume de Negócios apresentou uma execução de 6,9% abaixo do orçamentado e uma quebra homóloga de 17,4%, justificada por constrangimentos administrativos de início de ano que impossibilitaram a emissão de alguma faturação. Os gastos com pessoal e os fornecimentos e serviços externos mantiveram a sua representatividade na estrutura de custos, com percentagens semelhantes às do ano anterior. Em consequência da quebra de receita, o período registou um resultado líquido negativo de 44.652 euros, que não se afigura preocupante tratando-se de um fenómeno localizado. Na variação patrimonial, registou-se um aumento significativo das disponibilidades em depósitos à ordem em 343 mil euros, reflexo da redução da rubrica de clientes. Persistem por regularizar as dívidas relativas aos RCDs do Município de Santarém e ao serviço de Monitorização de Lixeiras, no montante acumulado superior a 71 mil euros.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.

### Ponto 20 – Balancete Janeiro 2026 – INF 187\_2026\_DG

Pelo Diretor Geral: Foi apresentado o balancete referente ao mês de janeiro de 2026. Da análise, verificou-se um início de exercício marcado por uma execução orçamental aquém do expectável, com o volume de negócios a situar-se em 898.281 euros, uma quebra homóloga de 17,4% e uma execução de 6,9% abaixo do orçamentado, justificada por procedimentos

## ATAS



administrativos de início de ano. Os fornecimentos e serviços externos totalizaram 297.476 euros, com uma redução homóloga de 3,6%, e os gastos com pessoal ascenderam a 473.779 euros, com um acréscimo de 4,8%. O resultado líquido do período foi negativo em 44.652 euros. Na variação patrimonial, os depósitos à ordem apresentaram um crescimento de 343.292 euros, reflexo da redução de clientes em 410.889 euros. Os financiamentos obtidos registaram uma redução de 43.539 euros em resultado das amortizações efetuadas. Persistem as pendências críticas relativas aos RCDs de Santarém e à Monitorização de Lixeiras, no valor superior a 71 mil euros.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.

### **Ponto 21 – Apreciação e aprovação do novo Contrato de Gestão Delegada 2026-2030 e respetivo Estudo de Viabilidade Económica e Financeira – PROP 272\_2026\_DG**

Pelo Diretor Geral: Foi apresentada a proposta do novo Contrato de Gestão Delegada para o período 2026-2030, bem como o respetivo Estudo de Viabilidade Económica e Financeira, dando cumprimento ao disposto na cláusula 17.<sup>a</sup> do contrato anterior e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de gestão de resíduos urbanos. Foi salientado que a presente proposta resulta de um trabalho aprofundado de análise e planeamento estratégico, desenvolvido ao longo dos últimos meses, que teve como base não apenas a experiência acumulada na gestão do contrato anterior, mas também os novos desafios e exigências que se colocam ao setor dos resíduos urbanos no horizonte 2030, designadamente com a publicação do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, que aprovou o novo Regime Geral da Gestão de Resíduos, transpondo as Diretivas Europeias relativas à economia circular, e com a aprovação do PERSU 2030 – Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos, que estabelece metas ambientais extremamente exigentes para o setor. Foi ainda referido que a RSTJ se viu confrontada com um imperativo ambiental inadiável decorrente da Declaração de Impacto Ambiental emitida no âmbito do processo de licenciamento único ambiental, cujo prazo de validade termina a 31 de julho de 2027 e cujo cumprimento exige a realização de investimentos urgentes e significativos, estimados em cerca de 13,8 milhões de euros, em áreas críticas como a selagem das células do aterro, a construção de redes de drenagem e a implementação de soluções para a gestão de lixiviados, sob pena de inviabilização da licença de operação da empresa, investimentos estes que se somam aos previstos no PAPERU 2030, aprovado pelos órgãos sociais da RSTJ, totalizando um esforço de investimento identificado para assegurar o futuro da empresa na ordem dos 48,3 milhões de euros no primeiro quinquénio.

O novo Contrato de Gestão Delegada agora apresentado reflete de forma clara e objetiva estas exigências, estabelecendo no seu clausulado as obrigações da Entidade Gestora, os poderes dos Municípios delegantes, os bens e meios afetos ao contrato, as condições financeiras, o tarifário e a sua trajetória de evolução, o regime de partilha de riscos, os mecanismos de monitorização e avaliação, o regime sancionatório e as regras para a revisão e revogação do contrato. Em particular, o Anexo II define os objetivos estratégicos, iniciativas e metas para a Entidade Gestora, integrando os objetivos definidos para o setor e materializando-os em indicadores de acessibilidade do serviço, sustentabilidade da gestão e sustentabilidade ambiental, em estreito alinhamento com o sistema de avaliação da qualidade do serviço da ERSAR. O Anexo III detalha o plano de investimentos a cargo da Entidade Gestora para o período 2026-2030, num montante global de 48,3 milhões de euros, discriminando as intervenções previstas nos domínios dos investimentos da DIA, da construção da Célula 3 do aterro sanitário, da ampliação e adaptação de ecocentros e estações de transferência, da expansão das recolhas seletivas, da nova linha de triagem de resíduos de embalagem, da nova linha de biorresíduos de recolha seletiva na UTMB, da requalificação dos pavilhões de compostagem, da otimização do funcionamento do sistema, da requalificação de infraestruturas comuns e de investimentos de suporte. O Anexo IV estabelece o tarifário dos serviços e a sua trajetória de evolução temporal para o período vinculativo de cinco anos, fixando a tarifa para os resíduos indiferenciados em 77,50 euros por tonelada em 2026 e em 87,00 euros por tonelada entre 2027 e 2030, a preços constantes de 2026, sendo que as tarifas serão atualizadas anualmente com base na variação média anual do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor, de acordo com a fórmula constante do mesmo anexo, estando os resíduos das recolhas seletivas de biorresíduos e multimaterial isentos de tarifa, exceto se, por contaminação, tiverem de ser processados como resíduos indiferenciados. O Anexo V define as sanções aplicáveis pelo incumprimento de objetivos e metas, estabelecendo um procedimento claro e transparente para a sua aplicação, com um limite máximo anual de 1% do valor da faturação do ano anterior. O Anexo VI, por sua vez, contém o Estudo de Viabilidade Económica e Financeira, que demonstra a sustentabilidade do modelo proposto, com base em pressupostos realistas quanto à evolução da produção de resíduos, às receitas tarifárias e de venda de materiais recicláveis,

## ATAS

aos gastos de exploração, ao plano de financiamento e à rentabilidade do capital investido, tendo sido considerada uma taxa de remuneração do capital de 6,02%, correspondente à taxa das obrigações do Tesouro a 10 anos acrescida de um prémio de risco de 3%. Foi salientado que o Estudo de Viabilidade Económica e Financeira agora apresentado corrige as principais fragilidades identificadas no estudo anterior, designadamente no que respeita à não materialização de receitas previstas com a Ecolezíria e grandes produtores, que resultaram numa quebra superior a dois milhões de euros anuais, e incorpora os investimentos críticos necessários ao cumprimento das condicionantes da Declaração de Impacto Ambiental e das metas do PERSU 2030. O estudo prevê um volume de negócios crescente ao longo do período, de 14,3 milhões de euros em 2026 para 21,4 milhões de euros em 2030, um EBITDA que atinge 5,8 milhões de euros no final do período, e resultados líquidos positivos a partir de 2029, garantindo a sustentabilidade económico-financeira da empresa e a sua capacidade para cumprir as obrigações legais e ambientais que sobre ela impendem. Foi ainda referido que a proposta de contrato dá cumprimento ao disposto na cláusula 17.<sup>a</sup> do contrato anterior, que obriga as Partes a proceder a uma revisão dos dados previsionais que orientaram a celebração do Contrato de 5 em 5 anos, competindo à Entidade Gestora preparar uma proposta de revisão instruída com os elementos legalmente exigidos, incluindo dados históricos reportados aos últimos 5 anos e dados previsionais para um horizonte temporal de 15 anos, tendo a proposta sido elaborada em estreita articulação com os serviços técnicos da empresa e com o apoio de consultores especializados.

Nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, o contrato de gestão delegada está sujeito a remessa para a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a ERSAR, competindo-lhe apreciar a conformidade da proposta com o quadro legal e regulamentar aplicável, designadamente no que respeita ao regime tarifário e à sustentabilidade económico-financeira do modelo proposto. Neste sentido, uma vez aprovada pelo Conselho de Administração, a presente proposta será submetida à ERSAR para emissão do competente parecer prévio, sendo que, após a receção do mesmo, o processo seguirá para aprovação final pelos órgãos competentes dos Municípios acionistas, nos termos previstos na lei e nos estatutos da sociedade. Foi reforçado que a aprovação do novo Contrato de Gestão Delegada para o período 2026-2030 e do respetivo Estudo de Viabilidade Económica e Financeira constitui uma condição indispensável para que a RSTJ possa superar as atuais limitações financeiras, executar os investimentos críticos para o seu futuro, cumprir as exigências legais e ambientais que sobre ela impendem e assegurar, em última instância, a sua viabilidade a médio e longo prazo e a continuidade de um serviço público essencial para as populações dos dez municípios que integram a sua área de intervenção.

O Conselho de Administração, após análise detalhada da documentação que instrui a proposta, deliberou por unanimidade aprovar a proposta do novo Contrato de Gestão Delegada para o período 2026-2030 e o respetivo Estudo de Viabilidade Económica e Financeira, determinando a sua remessa à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos para emissão do competente parecer prévio, e subsequentemente aos órgãos competentes dos Municípios acionistas para aprovação final, nos termos legais e estatutários aplicáveis.

Verificando-se estar concluída a ordem de trabalhos e não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião pelas treze horas e quinze minutos, tendo de imediato sido lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros do conselho de administração presentes.

O Presidente do Conselho de Administração



O Vogal do Conselho de Administração



O Vogal do Conselho de Administração

